



## Política de Sustentabilidade

## 1. A nossa política

O Grupo SATA assume a Sustentabilidade como um fator estratégico para o desenvolvimento da organização e do negócio. Enquanto grupo que opera transversalmente no setor de transporte aéreo (Regional, Doméstico e Internacional), nomeadamente no transporte de passageiros, carga e correio, manutenção e assistência em terra, pretende desempenhar um papel relevante na resposta aos desafios atuais do setor, conduzindo a sua atividade à criação de valor e envolvimento com todos os *Stakeholders*, cumprir com as obrigações de conformidade legal e outras aplicáveis, respeitar e fazer cumprir com os princípios da responsabilidade social, bem como implementar medidas estratégicas e boas práticas inerentes à atividade, nomeadamente através do programa IEnvA (IATA *Environmental Assessment*), implementado nas áreas de Operações de Voo, Atividades Corporativas, Manutenção de Aeronaves e *Wildlife*.

## 2. O nosso compromisso

Promover a conectividade do Arquipélago dos Açores com o mundo, de uma forma sustentável e com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, é um desígnio da SATA, pelo que esta política define a estratégia de sustentabilidade assente nos pilares: Ambiente, Social e Governance, tendo por objetivo primordial assegurar que a atividade da empresa tem um impacto positivo nas comunidades em que opera, minimizando desta forma os impactes negativos da sua operação, incluindo de índole ambiental.

### 2.1. Ambiente

- a) Proteger o ambiente, através da identificação, controlo e mitigação dos aspectos e impactes ambientais, dos efeitos das alterações climáticas e da poluição;
- b) Reduzir e compensar as emissões de carbono, colaborando e colaborando com a indústria nos esforços globais da descarbonização do sector;
- c) Implementar medidas estratégicas e as boas práticas da indústria, para a redução dos impactos ambientais, incluindo o ruído e a qualidade do ar;
- d) Promover a eficiência energética e o uso responsável dos recursos naturais;
- e) Fomentar a economia circular, reduzir a quantidade de resíduos e aumentar a sua valorização;
- f) Manter uma política de tolerância zero com o transporte ilegal de animais selvagens e em vida de extinção e seus produtos;



- g) Melhorar continuamente o desempenho ambiental, através do sistema de gestão ambiental.

## 2.2. Social

- a) Abordar os aspectos da responsabilidade social significativos, nomeadamente, respeitar os direitos humanos e laborais, assegurar práticas éticas e equitativas, rejeitando todas as formas de trabalho forçado, infantil, assédio e quaisquer práticas discriminatórias, aplicáveis aos diferentes *Stakeholders*;
- b) Garantir a segurança e saúde física, social e mental dos trabalhadores, eliminando ou controlando os fatores significativos de riscos laborais e psicossociais;
- c) Implementar medidas de prevenção de acidentes e doenças profissionais e, de igual importância, promover a conciliação entre a vida pessoal e profissional;
- d) Promover o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais, proporcionando oportunidades de aprendizagem, sistemas de avaliação, reconhecimento e progressão de carreira transparentes e justos;
- e) Envolver a comunidade, participando em iniciativas sociais, culturais e tecnológicas, assim como assegurar a qualidade dos serviços prestados, a satisfação do cliente e a sua segurança.

## 2.3. Governance

- a) Adotar as melhores práticas de governação corporativa, cumprir com obrigações de conformidade, assegurar uma gestão financeira responsável, assim como garantir a transparência e a ética empresarial, com suporte à gestão do risco;
- b) Desenvolver uma estratégia de proximidade com os *Stakeholders*, impulsionando a criação de valor e mecanismos de consulta que permitam identificar as suas necessidades e expectativas;
- c) Comunicar de forma regular e transparente a estratégia, objetivos e metas, e o respetivo desempenho da sustentabilidade;
- d) Combater a corrupção e assegurar a privacidade e segurança de dados de todas as partes interessadas.

## 3. Disposições finais e transitórias

Eventuais dúvidas quanto à interpretação e aplicação da presente Política devem ser remetidas à Direção de Sustentabilidade do Grupo SATA.





Qualquer exceção à presente Política deve ser previamente validada pela Direção de Sustentabilidade, devendo o respetivo pedido ficar registado em suporte documental.

Assinado por:

A handwritten signature in black ink that reads "Rui Coutinho".

83D11E5AF7A94A7...

---

Rui Coutinho  
Presidente do Conselho de Administração

